

Nº 995

*Do Departamento*  
*12/12/1924*

Prot. n.º 2-Reg. As. 238

*B. Pt. 15, n.º 2-338-V*

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



*J*

Anno: 1924

Data

*Novembro-19*

**28**  
**36**

*Miguel Calmon*

Interessado *José Santiago Mbariano*  
*Martín Sanchez*

Assumpto *Peae restituição de passagem.*



*M* Barbosa



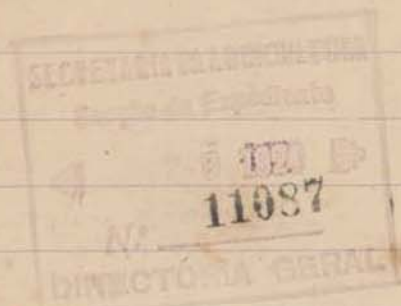


Exmo. Snr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Com-  
mercio e Obras Publicas do Estado de

A DIRECTORIA DE TERRAS,  
COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

São Paulo DEZ 4 1924

OFFICIAL MAIOR



Por seu procurador Durval Cicero Joly, diz José San-  
tiago Mariano Martin Sanchez, immigrante, chegado ao porto de Santos  
no dia 28 de setembro de 1924, pelo vapor "Gap Polonio", procedente  
do porto de Vigo (Hespanha), achando-se localizado com sua familia  
(composta de 3 pessoas - José Santiago Mariano Martin Sanchez, de 28  
annos de idade, sua mulher dona Tomasa Quadrado Sevilhan, de 28 e Vi-  
dal de 2 1/2 annos de idade) na Fazenda São Sebastião, districto e  
Estação de Miguel Calmon, Linha Noroeste, conforme prova com os do-  
cumentos juntos, e tendo pago sua passagem daquelle porto ao de San-  
tos, vem respeitosamente, pelo presente, requerer digno-se V. Excia.  
de accordo com a Lei, autorisar a restituição, ao supplicante, da im-  
portancia de 1206 pesetas e 75 centimos, despendido com o seu transp-  
orte, conforme recibo junto ao presente.

Nestes termos

E. R. M.

Miguel Calmon, 19 de Novembro de 1924.  
P. p. de José Santiago Mariano Martin Sanchez



Durval Cicero Joly





Jacinto Teixeira Sam-  
páio, Sub-Prefeito Muni-  
cipal, em exercício, des-  
ta villa e districto de  
Miguel Calmon, Muni-  
cipio e Freguesia de  
Pumapois, Estado de  
São Paulo, no termo  
do Rei, etc, etc.

attesta por  
o cumprimento de seu  
cargo que José San-  
tiago Martinez Mar-  
tin Sanchez e sua fa-  
milia, residem na  
fazenda São Sebasti-  
ão de propriedade de  
Sr. Sebastião Quada-  
do, desde o mez de su-  
tubro do corrente an-  
no, sito neste distri-  
cto.

O referido e requerido  
pelo que passa a pres-  
ente.

Sub-Prefeito de  
Miguel Calmon, 4 de  
vembro de

Jacinto Teixeira

Sub-P. Prefeito, em exerc.



(firma no 6: do 2: mesagem)  
- São Paulo)

Decreto verdadeiro - firma  
do fô e assigno em publico e lido.  
Miguel Calmon, 4 de Nov. de 1924  
Com testemunho da verdade  
Miguel Calmon



10

Miguel Calmon, 4 de novembro de 1924.

ATTESTO que o Snr. José Santiago Mariano Martim San-  
ches é colono em minha Fazenda, denominada "São Sebastião", neste dis-  
tricto, onde trabalha e reside com sua família, desde o mez de outu-  
bro do corrente anno.

O referido é verdade. pelo que assigno o presente.

*Telias van Cuadrado*

*Reconheço verdadeira a firma supra*

*doou fe e assigno em publico e lizo.*

*Miguel Calmon, 4 de novembro de 1924*

*Em testemunho da verdade*

*Luiz de Lencastre*

*Tab. não pela Lei nº. 3*



Miguel Pereira Cardoso,  
3º juiz de Paz em exerci-  
cio, do distrito de Mi-  
guel Calmon, Município  
e Comarca de Penedo-  
lis, Estado de São Paulo,  
na forma da Lei, etc.

Attesta,  
sob o compromisso de  
seu cargo que José  
Santiago Martim San-  
chez e sua família  
residem na Fazenda  
São Sebastião, deste  
distrito, desde o mez  
de outubro do por-  
tante anno, de pro-  
priedade do Sr. Se-  
bastião Duadado.

Deferido e re-  
cordado, pelo que passp.  
a presente.

Distrito de Paz  
de Miguel Calmon  
em 4 de novembro de  
1924.

Miguel Pereira Cardoso  
3º juiz de Paz em exerci-  
cio



Reconheço verdadeira a...  
dou fé e assigno em publico e sozo.

Miguel Calmon, 5 de Novembro de 1924

Em testemunho da verdade

Miguel Pereira Cardoso

(Assina no 5º tab. - março -  
São Paulo)



13

N. 535

JOSE SANTIAGO MARIANO MARTIN SANCHEZ

não passou pela Hospedaria deste Departamento, nem se contractou por intermedio da Agencia Official de Collocação.

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 20 de Dezembro de 1924.

*M. Carrara*  
DIRECTOR.

*Voltar e a L. Amador*

*22-12-24*

*Deacy*  
*2º Offici*

*Levis do de Chefe de L...*



14

José Santiago Brariano Martin  
Sanchez, pede restituição da quantia que  
despendeu com o seu transporte e o  
da sua família.

O requerente em sua família não  
tem 3 pessoas de 12 até 50 annos, não  
possui pela Hospedaria do Sr. Antonio  
e não contactou por intermédio da Agencia  
de Colocação.

Feira, 23 - 12 - 924

Aurelino Barty  
3.º Official.

Indefinido. \_\_\_\_\_  
L. Costa  
Feira, 24.12.24.

Recebi de Directoria  
de Terros sete documentos  
que estavam em presente auto,  
documentos estes de numero  
2 a 8 (dois a oito).

f. Paul. 24/3/25-

Guilherme Szevedo



12/1

Al Departamento Estadual do  
Trabalho para que se deje  
mandar informar.

Directoria de Terras, 10-12-29

L. Costa  
Director interino